PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CNPJ: 17.906.314/0001-50
E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: 35. 3364.1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro - CEP: 37467-000 - São Sebastião do Rio Verde/MG

**LEI ORDINÁRIA Nº 868/2011.**

**Dispõe sobre concessão de Transporte Intermunicipal para Estudantes e contém outras providências.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a custear o transporte, gratuitamente, de alunos residentes neste Município e matriculados em curso de nível técnico, ministrado na cidade de Itanhandu.

**Artigo 2º** - Em contra partida ao benefício ora concedido aos estudantes, os beneficiados se comprometem a participar, ao menos uma vez por semestre, de atividade(s) promovida pelo Departamento Municipal de Educação, Lazer, Esporte, Turismo e Cultura.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 22 de Março de 2011.

José de Souza Rabelo
Prefeito Municipal

Publicado em:
22 / 03 / 2011